PORTARIA Nº 362/SPO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a autorização definitiva de funcionamento do Aeroclube de Bagé.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.056067/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento e, por consequência, o Certificado de Atividade Aérea, do AEROCLUBE DE BAGÉ, situada à Rua Dário Brossard, nº 2401, Santa Cecília, em Bagé (RS), CEP 96402-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 81.